



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

10 de outubro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 016/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Boa Ventura-PB após análise de recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 335/2019, alterada pela Lei Municipal nº 395/2022,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público e homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Boa Ventura - PB, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023:

- I - Total de eleitores: 5336;
- II - Total de votos válidos: 2065;
- III - Total de votos em branco e nulos: 48;

Art. 2º. Total de votos por candidato:

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	Nº do candidato	Total de votos
1º	Elizângela Silva Cabral	107	374
2º	Adriana Alves Estevão Alvarenga	106	372
3º	Janáide Paulino Bento	102	296
4º	Cleânia de Cássia da Silva Leite	103	270
5º	Ana Paula Alves Porcino	108	187

Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	Nº do candidato	Total de votos
6º	Gilberto Ramalho de Sousa	110	173
7º	Macílio Valber Gomes de Sousa	104	122
8º	José Wescley Vieira da Silva	109	121
9º	Michelle Cordeiro Rodrigues	105	81
10º	Ana Raquel Rodrigues Diniz	101	54

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - ELIZÂNGELA SILVA CABRAL
- II - ADRIANA ALVES ESTEVÃO ALVARENGA
- III - JANÁIDE PAULINO BENTO
- IV - CLEÂNIA DE CÁSSIA DA SILVA LEITE
- V - ANA PAULA ALVES PORCINO

Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I - GILBERTO RAMALHO DE SOUSA – 1º Suplente
- II - MACÍLIO VALBER GOMES DE SOUSA – 2º Suplente
- III - JOSÉ WESCLEY VIEIRA DA SILVA – 3º Suplente
- IV - MICHELLE CORDEIRO RODRIGUES – 4º Suplente
- V - ANA RAQUEL RODRIGUES DINIZ – 5º Suplente

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á no dia 10/01/2024.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura - PB, 10 de outubro de 2023.

Simone Martins da Costa Figueirêdo
Simone Martins da Costa Figueirêdo
Presidente da Comissão Especial